



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.671, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Gestor das Aplicações dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da referida Portaria, que determina que o ente federativo deve comunicar à Secretaria de Previdência (SPREV) o responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS, sendo este o principal responsável pela prestação de informações relativas às aplicações do regime próprio;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, em conformidade com o art. 89 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, a servidora pública municipal **Alexandra Bonadio Baldassin**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 3145, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer a função de **Gestora das aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração